


Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2021

SUELI SILVA SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR** a Vossa Excelência **Antônio Waldez Góes da Silva**, Governador do Estado do Amapá, que no uso de suas atribuições legais através do SIAC-SUPERFACIL e Amapá Previdência-AMPREV, para que estude a possibilidade de realização de Ações Agendadas neste Município, a qual consistirá em atendimento de demandas represadas, acentuadas pela rápida propagação da pandemia do coronavírus (COVID19) e as recomendações de distanciamento social estabelecidas em Decretos Governamental.

JUSTIFICATIVA

Justifique-se a presente propositura como forma de atender as solicitações dos aposentados e pensionistas residentes neste Município, na solicitação de serviços, orientações e demais demandas que quase sempre, não são finalizadas em um único atendimento, o que atualmente é feito exclusivamente em Macapá.

Nesse contexto, se faz necessário e urgente o box de atendimento da AMPREV na unidade municipal, que trará benefícios, economia e comodidade aos aposentados e pensionistas que buscam os benefícios previstos em lei aos titulares de cargo efetivo ativo, inativos e seus dependentes, como contagem de tempo de serviço, solicitação de aposentadoria, auxílio doença, licença médica, bem como pensão por morte e invalidez e como o Município está localizado a 140 km da capital, o atendimento traria benefícios, economia e comodidade aos servidores públicos residentes no Município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 01 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 073 2021
Data: 01.03.2021
Hora de Entrada: 12:40
Espécie: Indicação Nº 001
Assinatura: Sueli Silva de Souza

SUELI SILVA SOUZA
Partido PDT

